



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"DEUS SEJA LOUVADO"

**RESOLUÇÃO Nº 474/96**

**Transforma em "solene" a sessão "ordinária" do dia 29 de agosto de 1996.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica transformada em sessão solene comemorativa a reinauguração da "Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vila Velha" a sessão ordinária do dia 29 de agosto de 1996.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Vila Velha, 27 de agosto de 1996.

**ANTONIO LORENZUTTI**  
Presidente

**MARCOS ANTONIO RODRIGUES**  
1º Secretário

**REGINALDO DE ALMEIDA**  
2º Secretário